



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO COEPEA/FURG Nº 175, DE 26 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 13 de 2024 – Prorrogação do prazo para defesas em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e prazo de conclusão de cursos de Pós-Graduação *lato sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 139 deste Conselho, de reunião realizada em 26 de julho de 2024, e o Processo 23116.007341/2024-90,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 13/2024, através do qual foram prorrogados, excepcionalmente, por 2 (dois) meses os prazos para defesa de dissertação ou tese nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e os prazos para conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* da FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0249091** e o código CRC **6AEB3B51**.